



MUNICÍPIO DE SOURE

DESPACHO

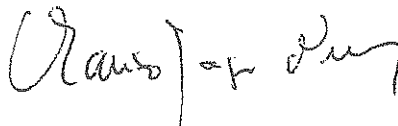
Assunto: - Vice-Presidente, Dr. Jorge Manuel Simões Mendes
. Subdelegação de Competências no Vice-Presidente

Ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 34.º e n.º 2 do art.º 36º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, Subdelego, nas minhas faltas e impedimentos, no Senhor Vice-Presidente, Dr. Jorge Manuel Simões Mendes, as competências delegadas pela Câmara Municipal no Presidente, por deliberação de 28 de Outubro de 2013.

O presente Despacho produz efeitos imediatos.

Paços do Município de Soure, 28 de Outubro de 2013

O Presidente da Câmara



(Mário Jorge Nunes)